

PR Nº 16/2015
SUBSTITUTIVO – MESA DIREIORA

SABINETE DA MESA DIRETORA

PR n.º 16 / 15

n.º 17

Institui o Serviço Disque Direitos da Mulher, subordinado à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Serviço Disque Direitos da Mulher, subordinado à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º O referido Serviço é voltado à defesa e proteção das mulheres do Distrito Federal.

§ 2º O Serviço funcionará de segunda a sexta-feira de 9h às 18h, no espaço destinado à Procuradoria Especial da Mulher da CLDF.


§ 3º O Serviço contará com número de linha telefônica fixa e de fácil memorização, com pessoal capacitado para o atendimento.

§ 4º O Serviço terá formulários específicos destinados ao atendimento das demandas, com as informações relativas à Procuradoria Especial da Mulher da CLDF.

Art. 2º À Mesa Diretora cabe editar os atos que visem à implantação do Serviço Disque Direitos da Mulher.

Art. 3º As despesas oriundas da implementação desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em  de maio de 2017.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Relator